

Fls. Nº 41
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

DESPACHO

Proc. 008/2022

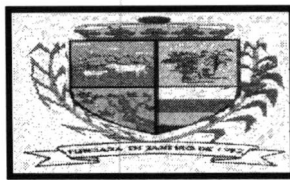
De acordo com as informações constantes neste Processo e atendendo à Solicitação do Gabinete da Presidência, que solicita a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA**, autorizo e encaminho aos setores responsáveis para providenciar a execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais:

- à **CPL** para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta do contrato;
- à **Procuradoria Geral** para análise formal dos autos do processo e emissão de parecer jurídico.

Formosa da Serra Negra - MA, 25 de maio de 2022.

Respeitosamente,


LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Fls. Nº 05
Proc. Nº 008
Rubrica u

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

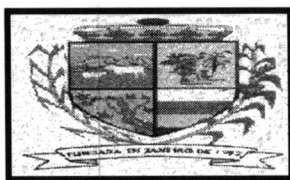
*Ao Gabinete do Presidente
Câmara Municipal
Formosa da Serra Negra - MA*

Proc. Adm. 008/2022

Conforme solicitado pela Chefe de gabinete da Câmara Municipal, segue a pesquisa de preços referente a intenção para **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA**, com os quantitativos e descrições dos objetos repassados a este departamento, a presente pesquisa se deu em conformidade com o art. 5º inc. IV da Instrução Normativa 65 do Ministério da Economia SEGES /ME de 7 de julho de 2021, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei 14.133 de 2021

Formosa da Serra Negra – MA, 19 de maio de 2022

Marcony Araújo Silva
Portaria nº 007/2022
Setor de Compras



Fls. Nº 28
Proc. Nº 008
Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

CONTABILIDADE

DESPACHO

Processo nº. 008/2022

Da: Contabilidade

Para: Gabinete do Presidente

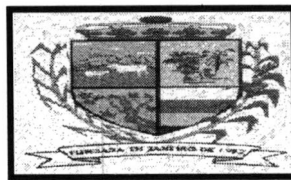
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que segue discriminada abaixo:

CODIGO DE FICHA	10
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	01.031.0001.2001.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS
ELEMENTO DESPESAS DE	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Formosa da Serra Negra - MA, 20 de maio de 2022.

Mara Lucia Cardoso da Costa Mendes
Contadora
Port. Nº 002/2022



Fls. Nº 42
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

PROCESSO N.º 008/2022

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa com base na Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA.

Legislação Aplicável: art. 75, I, da Lei 14.133/21, Decreto 10.922/21.

PARECER TÉCNICO

Excelentíssimo Prefeito,

1.1. Trata-se da contratação direta, por dispensa, em razão da Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

1.2. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos produtos necessários, para atender as demandas da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos.

1.3. Nesta feita, compulsando os autos, verificamos que dentre as propostas que foram apresentadas, a empresa **B F DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o **CNPJ Nº 09.261.977/0001-37**, com o valor global de **R\$ 28.797,50 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

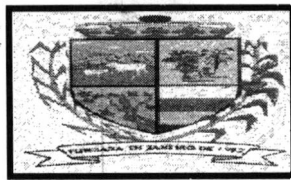
Assim sendo, solicita-se que a mesma junte aos autos documentação fiscal, jurídica e trabalhista, para que se constate sua situação regular para contratar com a administração pública.

1.4. Da instrução destes autos constam ainda:

- 1) Ofício de Solicitação do Gabinete da Presidência;
- 2) Pesquisa de Mercado
- 3) Despacho de Dotação Orçamentária
- 4) Estudo Técnico Preliminar
- 5) Termo de Referência;
- 6) Despacho do Presidente;

É o relatório, opina-se.

1.5. Uma vez que há informação de recursos globais, adotará a Lei Federal nº 14.133 de 2021. Assim sendo, a Lei Federal, ao disciplinar a contratação direta por dispensa, estabelece no art. 75, inciso II, bem como o DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que



Fls. Nº 43
Proc. Nº 008
Rubrica w

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

atualizou o valor para serviços e compras por meio de dispensa de licitação, senão vejamos o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Conforme disciplina o decreto supracitado, o valor de referência para dispensa de licitação no que concerne a serviços e compras com atualização dos valores, podendo ser de até **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**, portanto perfeitamente aplicável no caso em apreço.

O dispositivo trata de dispensa em razão do valor, definindo que não há necessidade de licitar, embora plenamente viável a competição para contratações que não ultrapassem esses montantes regulamentados em lei. Ressalta-se que a nova legislação optou por definir valores fixos para dispensa de valor, já que não há mais critérios de valor para escolha da modalidade licitatória.

Vale a pena ressaltar o art. 75 inc. XVI, §3 da lei supracitada, que as contratações serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas por divulgação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, de aviso com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, importante não olvidar de comentar o referido dispositivo legal, ao tratar que a administração preferencialmente em suas contratações direta, fará divulgação em sítio oficiais, observa-se que se trata de poder discricionário da administração, no qual embora subordinado a lei, proporciona o texto legal margem de escolha ao administrador para prática do ato.

Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro;

“a atuação é discricionária quando a administração, diante do caso concreto, tem a possibilidade de apreciá-la segundo critérios de oportunidade e conveniência e escolhe uma dentre duas ou mais soluções, todas válidas para o direito”

Assim sendo, considerando que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei, opinamos pela:

a) pela contratação direta por dispensa da empresa **B F DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o **CNPJ Nº 09.261.977/0001-37**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, pois a referida empresa apresentou proposta mais vantajosa para a contratação em tela. Frisa-se que os documentos deveram ser acostados aos autos documentação que comprove a situação regular da empresa supramencionada (jurídica, fiscal e trabalhista), após esta comprovação estará, portanto, apta a contratar com essa municipalidade;

1.6. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer ao Sr. Presidente da Câmara, ao qual ordena a despesa da referida Câmara, que seja encaminhada à prévia análise da assessoria jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal, para análise e parecer nos termos da lei;



Fls. Nº 44
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

1.7. Informamos, ainda, que juntamos a Minuta do Contrato para análise e parecer do assessor jurídico. Na oportunidade, se junta a portaria que nomeou Agente de contratação.

1.8. Uma vez supridas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à autorização da presente contratação direta por Dispensa de licitação.

À Consideração de Vossa Excelência.

Formosa da Serra Negra (MA), 26 de maio de 2022.

Dilceia Dias de S. Pinheiro
DILCEIA DIAS DE SOUSA PINHEIRO

Agente de Contratações
Portaria nº 009/2022

Membro/CPL
(Ocupante de Cargo Comissionado)

Fls. Nº 45
Proc. Nº 008
Rubrica W

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrados em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, aos 03 de Janeiro de 2022.

LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM

CPF Nº: 609.194.353-78

Ver. Presidente

Portaria nº 009/2022

Portaria nº 009/2022 – “DESIGNAÇÃO”

de 03 de Janeiro de 2022

“DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE, COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e Art. 6º , Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Srª. DILCEIA DIAS DE SOUSA PINHEIRO, Portadora do CPF nº 724.001.291-34. e RG. Nº 066057522018-9 – SSP/MA, Matrícula nº 26-1, para representar a Função designada como Agente de Contratação, conforme Arts. 8º e 61 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - A Presente portaria Vigorará a partir de sua Assinatura..

Art. 3º - Revogam-se às Disposições em Contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, aos 03 de Janeiro de 2022.

LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM

CPF Nº: 609.194.353-78

Ver. Presidente

Fls. Nº 46
Proc. Nº 008
Rubrica u

CIENTE EM: ____/____/2022

DILCEIA DIAS DE SOUSA PINHEIRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 724.001.291-34

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0363f1edbc7996eb02f120c59525a477c4ba0434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES



99 98478-2616 DEUS É FIEL

PROPOSTA DE PREÇO

Fls. Nº 47
Proc. Nº 008
Rubrica u

FORMOSA DA SERRA NEGRA 19 DE MAIO DE 2022

B F DA SILVA EIRELI, com sede na cidade de FORMOSA DA SERRA NEGRA à AV EDSON LOBÃO, n.º 37, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.261.977/0001-37, neste ato representada por BENICIO FARIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 424.719.743-68 e R.G. n.º 0446811620121, Objeto; Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QT D	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	400	CHAMEX	R\$30,00	R\$12.000,00
2	MARCA TEXTO - CORES VARIADAS	UND	100	FABER CASTEL	R\$4,10	R\$410,00
3	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS	UND	100	PONTEIRA	R\$2,50	R\$250,00
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	100	LEO E LEO	R\$1,00	R\$100,00
5	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	30	BIC	R\$50,00	R\$1.500,00
6	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	30	BIC	R\$50,00	R\$1.500,00
7	ENVELOPES OFICIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3	SACO BRANCO	R\$50,00	R\$150,00
8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	10	FORONIC	R\$50,00	R\$500,00
9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	10	SACO BRANCO	R\$50,00	R\$500,00
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	20	PANASONIC	R\$15,00	R\$300,00
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	20	PANASONIC	R\$10,00	R\$200,00
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL - TAM. PEQUENO	UND	20	ADECK	R\$15,00	R\$300,00
13	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UND	CX	20	ACC	R\$10,00	R\$200,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - ATÉ 100 FLS	UND	10	DESART	R\$20,00	R\$200,00
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	100	BACCHI	R\$5,10	R\$510,00
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	100	ACC	R\$6,80	R\$680,00
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	100	BACCHI	R\$9,50	R\$950,00
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	10	SD	R\$16,50	R\$165,00

Deuse

INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES



99 98478-2616 DEUS É FIEL

Fls. Nº 48
Proc. Nº 008
R\$990,00

19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	50	SD	R\$19,80	R\$990,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	20	SD	R\$5,10	R\$102,00
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	50	BIC	R\$4,10	R\$205,00
22	PENDRIVE 64 GB	UND	10	MULTLASER	R\$60,50	R\$605,00
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	10	CHAMEQUINH O	R\$6,50	R\$65,00
24	ELASTICO PACOTE C/ 100 UND	UND	20	MERCUR	R\$8,50	R\$170,00
25	COLA BRANCA 90G	UND	50	PRITT	R\$3,50	R\$175,00
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO - CORES VARIADAS	UND	200	CHIES	R\$15,00	R\$3.000,00
27	PASTAS AZ LOMBO FINO - CORES VARIADAS	UND	100	CHIES	R\$10,00	R\$1.000,00
28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	200	CHIES	R\$3,00	R\$600,00
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	100	POLIBRAS	R\$8,50	R\$850,00
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	20	BRW	R\$2,50	R\$50,00
31	PINCEL ANATOMICO - CORES VARIADAS	UND	50	COMPACTOR	R\$6,50	R\$325,00
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	50	WALEU	R\$7,80	R\$390,00
35	COLA BASTÃO 21G	UND	10	BIC	R\$2,50	R\$25,00
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1	MULTICOLOR	R\$12,50	R\$12,50
TOTAL GLOBAL						R\$28.979,50

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) Preço Total por extenso **R\$ 28.979,50** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

c) **Dados da empresa:**

Razão Social: B F DA SILVA EIRELI;

CNPJ(MF) nº: 09.261.977/0001-37;

Inscrição Estadual nº12.242.762-9;

Endereço: AV EDSON LOBÃO, 37 CENTRO;

Fone: 99 98412-2796;

CEP: 65943-000;

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA Estado: MA;

Banco 237 Agência nº 1766 Conta nº:13793-6.

a) **Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: BENICIO FARIAS DA SILVA;

RG nº: 0446811620121;

INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES



99 98478-2616 DEUS É FIEL

CPF nº: 424.719.743-68;

Fls. Nº 49
Proc. Nº 008
Rubrica w

Declaro entrega dentro do município de Formosa da serra Negra de acordo solicitação da administração, no prazo estipulado em edital.

Benício Farias da Silva

B F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.261.977/0001-37
Benicio Farias da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 50
Proc. Nº 008
Rubrica W

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.261.977/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2007	
NOME EMPRESARIAL B F DA SILVA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORPEL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV EDSON LOBAO		NÚMERO 37		COMPLEMENTO SALA B	
CEP 65.943-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA	
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE (99) 3565-1191					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 10:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. Nº 51
Proc. Nº 008
Publ. Nº 2**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

BENICIO FARIAS DA SILVA, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, nascido em 16/08/1970, natural de Fortaleza dos Nogueiras MA, portador do RG nº 0446811620121, expedida em 10/04/2019, SESP/MA, CPF 424.719.743-68, residente e domiciliada na Rua 01, s/n, Padre Leopoldo, Fortaleza dos Nogueiras MA, CEP 65805-000, resolve por este instrumento particular **consolidar** seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de B F DA SILVA EIRELI, com sede na avenida Edson Lobão, nº 37, sala B, bairro centro, CEP: 65.943-000, nesta cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, com inscrição no CNPJ sob nº 09.261.977/0001-37, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o seguinte objeto social:

CNAE PRINCIPAL:

4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
-----------	--

CNAE SECUNDARIO:

4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8219-9/01	FOTOCÓPIAS



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

Fis. Nº 52
Proc. Nº 008
Múbrica W

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital passa a ser de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 27.11.2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo titular BENICIO FARIAS DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Formosa da Serra Negra-MA, 21 de outubro de 2022

BENICIO FARIAS DA SILVA
CPF sob o nº 424.719.743-68
Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Fis. Nº 53
Proc. Nº 008
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B F DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42471974368	BENICIO FARIAS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 09:18 SOB Nº 20221265341.
PROTOCOLO: 221265341 DE 24/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213854798. CNPJ DA SEDE: 09261977000137.
NIRE: 21600177014. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
B F DA SILVA EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 54
Proc. Nº 008
Rubrica W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ALTERNATIVA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REPLICIO FARIAS DA SILVA

1392944255

SAO LUIS, MA

17/04/2017

MARANHÃO

10784218021
MAD35099000

Daure

Fls. Nº 55
Proc. Nº 008
Rubrica u

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO

CPF: 1094675994 5823032 MA
DATA NASCIMENTO: 12/11/1978
CPF: 643.960.453-87

RAIMUNDO SENA SOUZA
ANTONIA FILARDO DE SOUZA

RG: 05307028630
VALIDADE: 22/02/2026
1ª HABILITACAO: 21/09/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184269890

SÃO LUIS, MA
DATA EMISSAO: 01/03/2021

MARANHÃO
58756562966
MAG4487436



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabeliã/Registradora

Av. Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3531-1116 -
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

1º TRASLADO
Protocolo: 03765

Livro: 032

Folha: 170V

que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. E tendo sido aceita na forma em que está redigida, assinam-na. Em razão do outorgante ter apresentado seu documento de identificação, as testemunhas foram dispensadas de acordo com o artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$ 93,73 + Ferc: R\$ 10,29 = R\$ 104,02.**

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR031302AQKA17BYJ0K1QI12

28/01/2021 14:31:06, Ato: 13.9.3, Parte(s): B F DA SILVA EIRELI,
RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP
R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2021.

Benício Farias da Silva

BENICIO FARIAS DA SILVA
Representante do(a) Outorgante

Aluisio Augusto Braúna Magalhães

ALUISIO AUGUSTO BRAÚNA MAGALHÃES
Oficial Substituto

Aluisio Augusto Braúna Magalhães
Escrivente Substituto

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*



Fls. Nº 57
Proc. Nº 008
Data: / /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabeliã/Registradora

Av. Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3531-1116 -
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

1º TRASLADO
Protocolo: 03765

Livro: 032

Folha: 170

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: B F DA SILVA EIRELI A FAVOR DE RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO, NA FORMA A SEGUIR DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28/01/2021)**, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Termo Judiciário da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, em Cartório, à Avenida Bonifacio Pinto Costa, 531, Centro, comparece como outorgante: **B F DA SILVA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 09.261.977/0001-37, com sede à Avenida Edson Lobão, Sala B, nº 37, Centro, Formosa da Serra Negra/MA., por seu representante legal, **BENICIO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Euclides Pinheiro da Silva e Leosina Farias da Silva, nascido em 16/08/1970, portador da Carteira de Identidade nº 0446811620121 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 424.719.743-68, residente e domiciliado na Rua 01, Vila Padre Leopoldo, Bairro Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras/MA., **reconhecido por mim, Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Substituto, à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé.** Pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, filho de Raimundo Sena Souza e Antonia Fialho de Souza, nascido em 12/11/1978, portador da Carteira de Identidade nº 1094675994 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.960.453-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Sá, nº 16, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA; absolutamente capaz conforme documentação apresentada e declarações efetuadas (dados quanto ao procurador(a) informados pela mandante, **que por eles se responsabiliza**), a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar e se necessário for; tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo participar de processos licitatórios apresentando documentação referente à empresa e representá-la junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, e Banco Sicoob; podendo ainda firmar ou aditar contratos, podendo assinar os respectivos contratos; com todas as suas cláusulas e condições, concordar com prazos, juros, correção monetária, formas de pagamento, apresentar avalista ou fiadores, garantias e tudo o mais que preciso for; dar e receber recibos e quitações; pagar e receber o que for devido ativa e passivamente; representar a outorgante junto as repartições públicas e administrativas em geral, federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, companhias concessionárias de serviços públicos, Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN, Ciretran, JUCEMA, SEFAZ - Secretaria da Fazenda Estadual, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Federal e empresas privadas em geral; tudo requerendo, alegando, declarando, provando e assinando; podendo ainda abrir conta bancária em qualquer instituição bancária, inclusive nos bancos supra citados, podendo movimentá-la, depositar e retirar dinheiro, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro meio, dar ordens e contra-ordens, requisitar talões de cheques, emitir, assinar e endossar cheques, solicitar informações de saldos e conferir extratos, solicitar e retirar o cartão magnético, desbloquear, inserir/renovar senha e utilizá-lo; enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

Aluísio Augusto Braúna Magalhães
Vide verso.
Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AA 0197502 A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B F DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.261.977/0001-37

Certidão nº: 5123756/2022

Expedição: 11/02/2022, às 08:51:14

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B F DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.261.977/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 59
Proc. Nº 008
Rubrica W

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.261.977/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:54 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: **01AE.EB1C.B725.7564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 60
Proc. Nº 098
Rubrica W

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.261.977/0001-37**Razão Social:** B F DA SILVA EIRELI**Endereço:** AV EDSON LOBAO 37 SALA B / CENTRO / FORMOSA DA SERRA NEGRA /
MA / 65943-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022**Certificação Número:** 2022042801384332787730

Informação obtida em 03/05/2022 08:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fls. Nº 61
Proc. Nº 008
Rubrica W

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026422/22

Data da

28/02/2022 08:20:28

Inscrição Estadual: 122427629

CPF/CNPJ: 09261977000137

Razão Social: B F DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE EDSON LOBAO, 37 CEP: 65943000 - CENTRO

Telefone:

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2022 08:40:43



Fls. Nº 62
Proc. Nº 008
Rubrica W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009979/22

Data da

11/02/2022 08:40:01

Inscrição Estadual: 122427629

CPF/CNPJ: 09261977000137

Razão Social: B F DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE EDSON LOBAO, 37 CEP: 65943000 - CENTRO

Telefone: null

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2022 08:39:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01616684000113

Fls. Nº 63
Proc. Nº 008
Rubrica u

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

DIÓGENE SANTOS DIAS, DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO da prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, a requerimento da pessoa interessada B F DA SILVA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais, nem débitos de dívida ativa, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/11/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000059** Inscrição Municipal: **03.03.043.023**
Contribuinte: **B F DA SILVA EIRELI** CPF/CNPJ: **09261977000137**
Nome Fantasia: **INFORPEL**
Endereço: **AV EDSON LOBÃO, 37** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65943000**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**
Inscrição Est.: **12242762-9** Data de Abertura: **07/12/2007** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de livros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci,**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de livros
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Fotocópias

Emissão: **21/12/2021 10:54:21** Validade: **20/11/2022**
Número/Controle da Certidão: **F9B6E03E060F2F46**

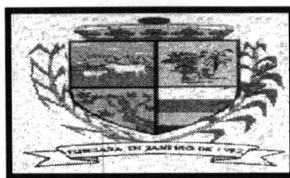
01.616.684/0001-13
Prefeitura Mun. de Formosa
da Serra Negra

Rua João da Mata e Silva, 100
CEP: 65943 - 000

FORMOSA DA SERRA NEGRA

Diógene Santos Dias
Diretor de Tributos e Fiscalização
Portaria 014/2021GP
CPF: 605.680.723-16

DIÓGENE SANTOS DIAS
DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO



Fis. Nº 29
Proc. Nº 208
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Informações iniciais

Este estudo tem por objetivo apontar todos os fatos que levaram à necessidade de abertura de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA.

2. NECESSIDADES:

2.1 Descrição da Necessidade

Pretende-se, com esta contratação, à reposição de estoque do Almoxarifado, considerando o saldo zero de alguns itens e para abastecimento de material de expediente, para atendimento da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra. As quantidades foram estimadas com base nas demandas, considerando-se as informações de consumos anteriores e o saldo remanescente em estoque. Trata-se, portanto, de suprir as necessidades do Câmara, com vista a garantir o regular desempenho das suas atividades no âmbito da Administração Pública.

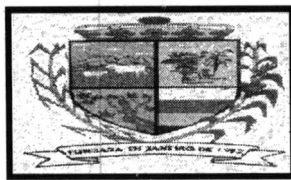
A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos produtos necessários, para atender as demandas da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos

DADOS DOS LOCAIS ASSISTIDOS

TODAS AS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

2.2 Área Requisitante

A requisição é formulada pelo Gabinete do Presidente para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA, na finalidade de melhor identificar setores e repartições e suas respectivas atividades, bem como na possível realização de ações da Câmara.



Fls. Nº 30
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

3. SOLUÇÕES:

3.1 Levantamento de Mercado

O mercado atenderá a presente aquisição por meio de empresas fornecedoras do produtos solicitados que consigam fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade solicitados na descrição do disponibilizada, prazos de entrega e conclusão, e que concorram no procedimento licitatório cujo o tipo de concorrência qual melhor se adequa as normas vigentes é o menor preço por item, atendendo o princípio da economicidade.

3.2 Solução

Pretende-se cumprir com as exigências das quantidades e especificações cuja a demanda já foi repassada e concluída pelo departamento de compras para realização da pesquisa de mercado.

3.3 Estimativa de Quantidade

A quantidade foi apurada pela Gabinete do Presidente levando em consideração as principais repartições da Câmara Municipal.

3.4 Estimativa de Valor

A Câmara Municipal após enviar solicitação de pesquisa de mercado para o departamento de compras, foram obtidos três orçamentos, com três empresas do seguimento, tudo em conformidade a instrução normativa 65 de 07 de julho de 2021.

3.4.1 Contratações Correlatas

No presente momento não há contrato firmado entre a Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e pessoa física ou jurídica de direito privado cujo o objeto seja relacionado ou semelhante ao que se almeja, logo, mediante a finalização do procedimento licitatório correspondente com sucesso, será efetivada a respectiva contratação.

4. PLANEJAMENTO:

Após a constatação da necessidade da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Câmara Municipal oficiou o setor contábil em busca de dotação orçamentária para realização da contratação em apreço, logrando êxito, tendo em vista que consta em anexo a ETP despacho do contador geral informando a disponibilidade de recursos para este provimento.

4.1 Resultados Pretendidos



Fls. Nº 31
Proc. Nº 008
Rubrica u

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

Tendo em vista a aquisição dos produtos (material expediente) são de suma importância, para que não falte nenhum produto no estoque da Câmara Municipal, e com isso os servidores sejam beneficiados com tal aquisição.

Providências

Após a realização de cotações de preços, pesquisa de mercado com fornecedores do seguimento, previsão de orçamento para contratação, tendo todas estas informações em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Isto posto, encaminhem-se ao Presidente da Câmara Municipal, para que realize a deflagração, caso seja seu entendimento dar seguimento a contratação em apreço.

Bem como a Comissão Permanente de Licitações para que seja iniciado procedimento de contratação na modalidade em que achar pertinente para formalização, sempre observando os princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

5. VIABILIDADE:

Em virtude de todos os fatos apontados neste Estudo Técnico Preliminar, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal, verifica-se explicitamente viável a contratação.

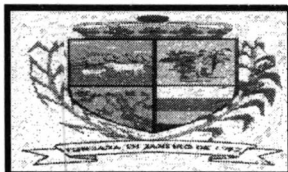
6. RESPONSÁVEIS:

Raimundo Nonato Araújo Rodrigues – Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Formosa da Serra Negra - MA, 24 de maio de 2022

Raimundo Nonato Araújo Rodrigues
Raimundo Nonato Araújo Rodrigues

Portaria nº: 005/2022
Chefe de Gabinete



Fls. Nº 78
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

DESPACHO

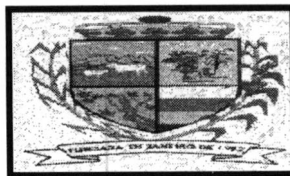
Proc. 003/2022

De acordo com as informações constantes neste Processo e atendendo à Solicitação do Chefe de gabinete, que solicita a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA, em especial o parecer através do Agente de Contratações, bem como o parecer Jurídico, autorizo a contratação supramencionada:

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de junho de 2022.

Respeitosamente,


LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fls. Nº 79
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

CONTRATO Nº 008/2022
PROC. ADM. Nº 008/2022
DISPENSA Nº 007/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA/MA E A EMPRESA B F DA
SILVA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

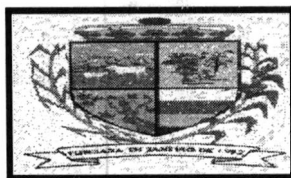
O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CNPJ Nº 01.616.685/0001-68, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Langelô de Andrade Milhomem, inscrita no CPF nº 609.194.353-78, portadora da Carteira de Identidade nº 04315015211-6 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **B F DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 09.261.977/0001-37, situada na Avenida Edson Lobão, nº 37, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000 neste ato representada pelo Sr. Benício Farias da Silva, inscrita pelo CPF nº 424.719.743-68 e RG 0446811620121-68 SSP-MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente do **Processo Administrativo n.º 008/2022**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é da **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	400	CHAMEX	R\$30,00	R\$12.000,00
2	MARCA TEXTO - CORES VARIADAS	UND	100	FABER CASTEL	R\$4,10	R\$410,00



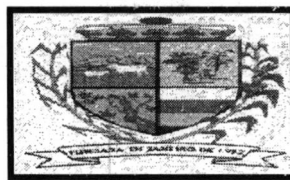
Fls. Nº 80
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

3	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS	UND	100	PONTEIRA	R\$2,50	R\$250,00
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	100	LEO E LEO	R\$1,00	R\$100,00
5	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	30	BIC	R\$50,00	R\$1.500,00
6	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	30	BIC	R\$50,00	R\$1.500,00
7	ENVELOPES OFICIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3	SACO BRANCO	R\$50,00	R\$150,00
8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	10	FORONIC	R\$50,00	R\$500,00
9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	10	SACO BRANCO	R\$50,00	R\$500,00
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	20	PANASONIC	R\$15,00	R\$300,00
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	20	PANASONIC	R\$10,00	R\$200,00
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL - TAM. PEQUENO	UND	20	ADECK	R\$15,00	R\$300,00
13	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UND	CX	20	ACC	R\$10,00	R\$200,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - ATÉ 100 FLS	UND	10	DESART	R\$20,00	R\$200,00
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	100	BACCHI	R\$5,10	R\$510,00
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	100	ACC	R\$6,80	R\$680,00
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	100	BACCHI	R\$9,50	R\$950,00
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	10	SD	R\$16,50	R\$165,00
19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	50	SD	R\$19,80	R\$990,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	20	SD	R\$5,10	R\$102,00
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	50	BIC	R\$4,10	R\$205,00
22	PENDRIVE 64 GB	UND	10	MULTLASER	R\$60,50	R\$605,00
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	10	CHAMEQUINHO	R\$6,50	R\$65,00



Fls. Nº 81
Proc. Nº 008
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

24	ELASTICO PACOTE C/ 100 UND	UND	20	MERCUR	R\$8,50	R\$170,00
25	COLA BRANCA 90G	UND	50	PRITT	R\$3,50	R\$175,00
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO - CORES VARIADAS	UND	200	CHIES	R\$15,00	R\$3.000,00
27	PASTAS AZ LOMBO FINO - CORES VARIADAS	UND	100	CHIES	R\$10,00	R\$1.000,00
28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	200	CHIES	R\$3,00	R\$600,00
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	100	POLIBRAS	R\$8,50	R\$850,00
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	20	BRW	R\$2,50	R\$50,00
31	PINCEL ANATOMICO - CORES VARIADAS	UND	50	COMPACTOR	R\$6,50	R\$325,00
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	50	WALEU	R\$7,80	R\$390,00
35	COLA BASTÃO 21G	UND	10	BIC	R\$2,50	R\$25,00
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1	MULTICOLOR	R\$12,50	R\$12,50
TOTAL GLOBAL						R\$28.979,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **31 de dezembro de 2022**, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

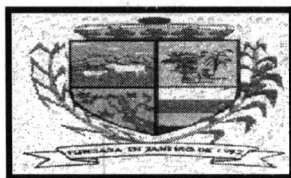
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 28.797,50 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

2.3. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Fls. Nº 82
Proc. Nº 208
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

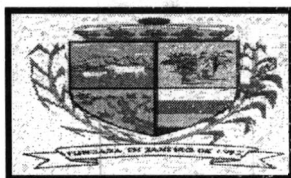
CODIGO DE FICHA	10
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	01.031.0001.2001.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;



Fls. Nº 83
Proc. Nº 008
Rubrica u

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra;

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 13793-6.**

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA só deverá entregar os referidos produtos presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

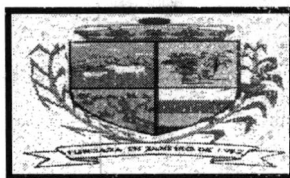
1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.4. dar causa à inexecução total do contrato;

1.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



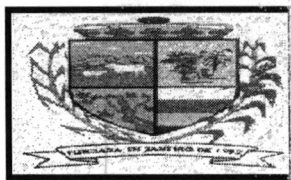
Fls. Nº 84
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

- 1.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 1.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 1.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;



Fls. Nº 85
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

1.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

1.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

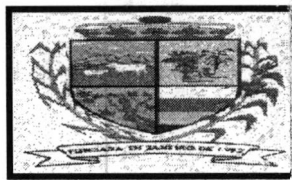
1.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Fls. Nº 86
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

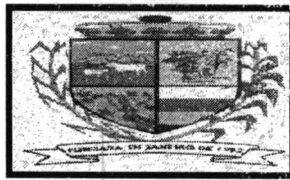
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 10 de junho de 2022.



Fis. Nº 87
Proc. Nº 008
Rubrica w

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

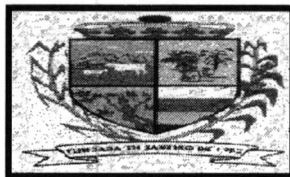
Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

Langelo de Andrade M. Milhomem

**LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Benício Farias da Silva

**B F DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 09.261.977/0001-37**



Fls. Nº 88
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

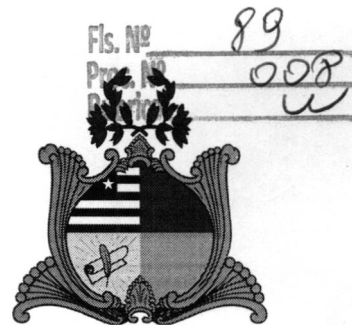
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa B F DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 09.261.977/0001-37 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 28.797,50 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 1001 500 Recursos não vinculados de impostos - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ate 31 de dezembro de 2022, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022. - **SIGNATÁRIOS: LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela **CONTRATANTE** P GOMES DE ARRUDA NETO e pelo seu representante legal o Sr. Benicio Farias da Silva pela **CONTRATADA**. 14 de setembro de 2022. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

LEGISLATIVO



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 258 :: QUARTA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 007/2022	1
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2021 - CMFSN	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 001/2022	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa B F DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 09.261.977/0001-37 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 28.797,50 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 1001 500 Recursos não vinculados de impostos - PRAZO DE VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2022, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: lei 14.133/2021 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022. - SIGNATÁRIOS: LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela CONTRATANTE P GOMES DE ARRUDA NETO e pelo seu representante legal o Sr. Benicio Farias da Silva pela CONTRATADA. 14 de setembro de 2022. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2021 - CMFSN

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2021 - CMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa S C SANTOS DE SOUZA - OBJETO: contratação de consultoria técnica nas áreas de licitações e contratos, de interesse da câmara municipal de Formosa da Serra Negra - MA, para prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal. - VALOR GLOBAL: R\$ 56.460,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.35.00 500 Recursos não vinculados de Impostos PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023. - SIGNATÁRIOS: LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Langelo Andrade Milhomem, pela CONTRATANTE, S C SANTOS DE SOUZA-ME e pelo seu representante leal o Sr. Saul Coelho Santos de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af2bfedfa2d999b967f8f47c95daf8b8863a4a6a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 90
Proc. Nº 008
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000

Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br

Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

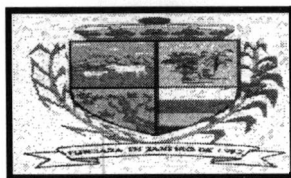


Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineucosta41@gmail.com

Carimbo de Tempo : 14/09/2022 17:33:38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af2bfedfa2d999b967f8f47c95daf8b8863a4a6a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 33
Proc. Nº 008
Rubrica w

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

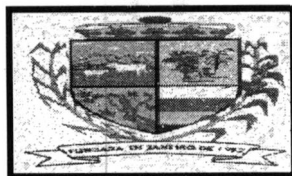
1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto acima citado, destina-se a reposição de estoque do Almoxarifado, considerando o saldo zero de alguns itens e para abastecimento de material de expediente, para atendimento da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra. As quantidades foram estimadas com base nas demandas, considerando-se as informações de consumos anteriores e o saldo remanescente em estoque. Trata-se, portanto, de suprir as necessidades desta Câmara, com vista a garantir o regular desempenho das suas atividades no âmbito da Administração Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	400	CHAMEX	R\$30,00	R\$12.000,00
2	MARCA TEXTO - CORES VARIADAS	UND	100	FABER CASTEL	R\$4,10	R\$410,00
3	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS	UND	100	PONTEIRA	R\$2,50	R\$250,00
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	100	LEO E LEO	R\$1,00	R\$100,00
5	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	30	BIC	R\$50,00	R\$1.500,00
6	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	30	BIC	R\$50,00	R\$1.500,00
7	ENVELOPES OFÍCIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3	SACO BRANCO	R\$50,00	R\$150,00
8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	10	FORONIC	R\$50,00	R\$500,00



Fls. Nº 34
Proc. Nº 008
Rubrica W

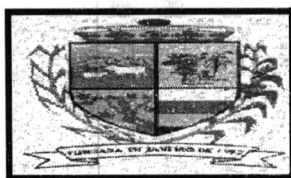
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	10	SACO BRANCO	R\$50,00	R\$500,00
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	20	PANASONIC	R\$15,00	R\$300,00
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	20	PANASONIC	R\$10,00	R\$200,00
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL - TAM. PEQUENO	UND	20	ADECK	R\$15,00	R\$300,00
13	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UND	CX	20	ACC	R\$10,00	R\$200,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - ATÉ 100 FLS	UND	10	DESART	R\$20,00	R\$200,00
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	100	BACCHI	R\$5,10	R\$510,00
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	100	ACC	R\$6,80	R\$680,00
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	100	BACCHI	R\$9,50	R\$950,00
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	10	SD	R\$16,50	R\$165,00
19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	50	SD	R\$19,80	R\$990,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	20	SD	R\$5,10	R\$102,00
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	50	BIC	R\$4,10	R\$205,00
22	PENDRIVE 64 GB	UND	10	MULTLASER	R\$60,50	R\$605,00
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	10	CHAMEQUIN HO	R\$6,50	R\$65,00
24	ELASTICO PACOTE C/ 100 UND	UND	20	MERCUR	R\$8,50	R\$170,00
25	COLA BRANCA 90G	UND	50	PRITT	R\$3,50	R\$175,00
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO - CORES VARIADAS	UND	200	CHIES	R\$15,00	R\$3.000,00
27	PASTAS AZ LOMBO FINO - CORES VARIADAS	UND	100	CHIES	R\$10,00	R\$1.000,00
28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	200	CHIES	R\$3,00	R\$600,00
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	100	POLIBRAS	R\$8,50	R\$850,00
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	20	BRW	R\$2,50	R\$50,00



Fls. Nº 35
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

31	PINCEL ANATOMICO - CORES VARIADAS	UND	50	COMPACTOR	R\$6,50	R\$325,00
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	50	WALEU	R\$7,80	R\$390,00
35	COLA BASTÃO 21G	UND	10	BIC	R\$2,50	R\$25,00
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1	MULTICOLO R	R\$12,50	R\$12,50
TOTAL GLOBAL						R\$28.979,50

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. Os itens do objeto do presente produtos são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 3, por meio de especificações usuais no mercado.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TR foi realizada após consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem adquiridos, em conformidade com a instrução normativa 65 de 07 de julho de 2021

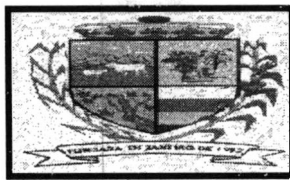
6. DISPONIBILIZAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

6.1.1. Havendo o livre interesse da proponente, esta poderá a seu critério fornecer mediante doação, no todo ou em parte, do quantitativo que consta especificado no objeto deste TR, especificado no item 3.

6.1.1.1. Especificação clara e detalhada do objeto, atendendo os requisitos indicados no item 3, deste Termo de Referência;

6.1.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, em algarismo, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;



Fis. Nº 36
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

6.1.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, contados da data de sua apresentação, que não poderá ser inferior a 60 dias;

6.1.1.4. Prazo de entrega/prestação do serviço será de **24 (vinte e quatro) horas**, a partir da autorização da contratante, devendo ser entregue em local indicado na Ordem de Fornecimento.

6.1.1.5. Apresentar garantia do fabricante atendendo a legislação vigente, relativa à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a Contratante.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

7.2. O prazo de entrega dos serviços é conforme subitem 6.1.1.5, contados da apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em até 10 (dez) dias após sua apresentação, (mesmo que ocorra de forma fracionada), conforme solicitação da Câmara Municipal.

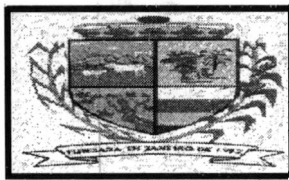
7.3. O recebimento e a aceitação definitiva item estará condicionado após avaliação pelo responsável técnico, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

7.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;

7.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);

7.6. Os itens do objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor



Fis. Nº 37
Proc. Nº 008
Rubrica u

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

Contratado, sendo de até 24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

7.8. *O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.*

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

8.1. São responsabilidades do CONTRATADO:

8.1.1. *Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;*

8.1.2. *Colocar à disposição da Câmara Municipal, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no item 3.1;*

8.1.3. *Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;*

8.1.4. *Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;*

8.1.5. *Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;*

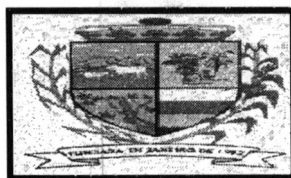
8.1.6. *Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, durante a vigência do contrato;*

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.2. *Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;*

9.3. *Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes no item 3.1 deste Termo de Referência;*



Fis. Nº 38
Proc. Nº 008
Rubrica w

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos;

9.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

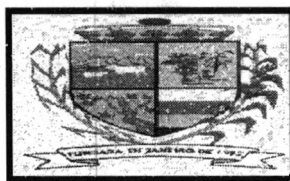
10.1. Os recursos orçamentários, necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2022.

CODIGO DE FICHA	10
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	01.031.0001.2001.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, de acordo com o fornecimento de forma parcelada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

11.1.1. Justifica-se a forma de pagamento estipulado no sub item 11.1, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato.



Fls. Nº 39
Proc. Nº 008
Rubrica w

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

11.3.1. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6/100)$

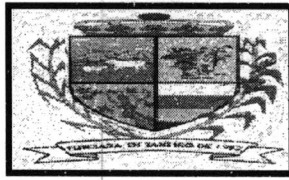
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência, que não poderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Grajaú, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Fls. Nº 40
Proc. Nº 008
Rubrica W

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mota e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

Formosa da Serra Negra (MA), 24 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Araújo Rodrigues
Raimundo Nonato Araújo Rodrigues

Portaria nº: 005/2022

Chefe de Gabinete